

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 026 MACEIÓ/AL, 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor, Sr. **EDIVALDO NEIVA PIRES**, portador do CPF sob o nº. 322.801.228-04, para responder, nas ausências e/ou impedimentos do ocupante das funções, pelas atribuições de Secretário Adjunto de Governança, sem prejuízo para o exercício das funções assumidas, no período de 04/03/2020 a 24/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4D9ABB28

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0321/2019, PARA ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.158.131/0001-18.

CONTRATADA:CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CENTURY SEGURANÇA ELETRÔNICA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.281.0001-80, com sede na Rua Governador Afrânio Lages, nº. 14 - Bairro: Farol - Maceió/AL - CEP Nº. 57.050-015

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº. 0321/2019, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMTABES relativos ao exercício de 2020, para o período de 01/01/2020 à 02/09/2020 classificados da seguinte maneira:

Funcional programática: 04.122.0009.001.2991.0002 Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 001000000

Contrato de prestação de serviço de instalação, locação e manutenção de sistema de Vigilância Eletrônica

VALOR: O Valor global do apostilamento é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 09000.062691/2019 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

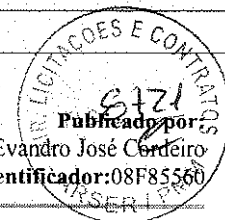
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0321/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário/SEMTABES

***Republicado por Incorreção.**



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0550/2019, PARA ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.158.131/0001-18.

CONTRATADA: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25, localizado à Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 10 - Bairro: Jacarecica - Maceió/AL - CEP Nº. 57.038-635,

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima do Contrato nº. 0550/2019, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMTABES relativos ao exercício de 2020, para o período de 01/01/2020 à 02/12/2020 classificados da seguinte maneira:

Funcional programática: 04.122.0009.001.2991.0002 Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 001000000

Detalhamento dos itens ou serviços a serem apostilados:

Contrato de prestação de serviço de fornecimento de solução de outsourcing, incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças e suprimentos

VALOR: O Valor global do apostilamento é de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 09000.083929/2019 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0550/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário/SEMTABES

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7E5521C1

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE DILIGÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 7800.108493/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA -
CEL/ARSER Nº. 001/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL e a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SUDES), por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que realizará DILIGÊNCIA (LOTE I) à empresa M

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme análise técnica da **SUDES**, quais sejam:

a) Considerando que o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, não integram o BDI, tampouco a planilha orçamentária, necessário esclarecer como ocorrerá os pagamentos do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que perfazem um montante de 10,88%, diante do lucro apresentado de 8% na composição do BDI;

b) Demonstrar a viabilidade dos serviços com descontos de preços unitários superiores a 30%, sendo estes serviços os **itens 6, 7, 12, 23 e 25.1, 25.3, 25.5**, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

c) Justificar o não atendimento da quantidade mínima de equipamentos exigida no serviço do item 6 - **“Coleta de resíduos sólidos – Entulhos e Diversificados – Remoção Mecanizada”** do Edital de concorrência, haja vista que os esclarecimentos apresentados nas contrarrazões são tratativas comerciais da empresa e não garantem o suprimento dos quantitativos mínimos de equipamentos solicitados;

d) Justificar o não atendimento do insumo exigido no serviço do item 9 - **“Fornecimento de caminhão Pipa”** do Edital de concorrência, haja vista que os esclarecimentos apresentados nas contrarrazões não atendem esse item em específico;

e) Justificar o valor apresentado para a quilometragem mensal utilizada no item 12 - **“Roçagem mecanizada com utilização de roçadeira costal”** do Edital de concorrência, de modo a comprovar que a produção total será compatível com a execução do objeto do contrato;

f) Justificar o valor apresentado para a quilometragem mensal utilizada no item 18 - **“Equipe para realização de serviços diversos”** do Edital de concorrência, de modo a comprovar que a produção total será compatível com a execução do objeto do contrato;

g) Justificar o valor apresentado para a quilometragem total percorrida no item 25.1 - **“Transporte de resíduos sólidos domiciliares”**, de modo a comprovar que a produção total será compatível com a execução do objeto do contrato.

Fica a empresa **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** intimada para no prazo de 10(dez) dias úteis, apresentar os questionamentos diligenciados.

Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

DIÊGO PASSOS LIMA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:18E6BA22

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **ROSETE BATISTA FERREIRA**, pensionista, matrícula nº 928503-2, para no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, para tratar de assuntos do seu interesse,

referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.107902/2019.**

Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF002751

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **ERIVALDO BRANDÃO LEITE**, CPF nº 124.119.064-04, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.005207/2020.**

Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:47DD552A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JALDO VIEIRA LOPES**, CPF nº 149.489.905-06, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.123085/2019.**

Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CD51AA51

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 035/2020. – CG/IPREV**

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 02 de Março de 2020, despachou os seguintes processos: